



Reunião de 10 de maio de 2022

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel e, com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, António Francisco Sebastião, Evaristo António Neves e Márcia Paula Teixeira Barros e, comigo, Maria José Miguel Lopes, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete (resumo diário de tesouraria) do pretérito dia nove de maio de dois mil e vinte e dois. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e quatro centimos (7.296.891,84€). -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EVARISTO ANTÓNIO NEVES:** - O senhor vereador referiu que tinha dois assuntos para questionar. ----- Em primeiro lugar deu conhecimento do não pagamento das senhas de presença das reuniões de março e de abril. Solicitou ao senhor presidente da Câmara esclarecimento sobre a situação. -----

----- O senhor presidente de Câmara, consultou a contabilidade e os recursos humanos ordenando que resolvessem a questão com a maior brevidade possível. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EVARISTO ANTÓNIO NEVES:** - Em segundo lugar questionou a senhora vereadora, Márcia Barros, sobre a caminhada que se vai realizar na aldeia de Bruçó. Transmitiu que gostaria de saber se as caminhadas são feitas por uma empresa de Mirandela, porquanto no cartaz faz referência à empresa "*envolvSPORT*". -----

----- A senhora vereadora, ligou para a professora Sandra Pereira, para esclarecer o assunto, tendo após respondido que a "*envolvSPORT*", é a plataforma onde são feitas as inscrições da caminhada. -----

Reunião de 10 de maio de 2022

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES: - O senhor vereador solicitou novamente os documentos já pedidos em reuniões anteriores. -----

ORDEM DO DIA

- 1 ATAS – APROVAÇÃO DA ATA N.º 08/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022. -----
- 2 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVA – INFORMAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA, REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE VALE DE PORCO – ARRUAMENTOS NO CONCELHO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 3 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVA – INFORMAÇÃO REFERENTE À MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E A FREGUESIA DE CASTRO VICENTE – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 4 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVA – INFORMAÇÃO REFERENTE À ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 5 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 6 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 7 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE À REMODELAÇÃO DA ETA DE BASTELOS – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO.
- 8 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CANTINA ESCOLAR NA ANTIGA ESCOLA PREPARATÓRIA

Reunião de 10 de maio de 2022

- TRINDADE COELHO – COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PELO ADJUDICATÁRIO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 9 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO APOIO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 10 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 11 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO/DONATIVO DA CONFRARIA GASTRONÓMICA DAS CASULAS DE MOGADOURO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 12 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE À UNIVERSIDADE DE VERÃO 2022 – UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ---
- 13 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – PARECER – DECLARAÇÃO EM COMO A CÂMARA NÃO EXERCE O DIREITO DE PREFERÊNCIA (REQ. 225/22 – PROC. N.º 36/22) – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 14 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE À APROVAÇÃO DAS NORMAS DO QUALIFYING PARA O TORNEIO DE TÊNIS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 15 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS DO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA 2022 – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 16 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS DO CONCURSO “CASAS PARTICULARES DA ZONA HISTÓRICA: MELHOR DECORAÇÃO 2022” – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 17 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS DO DESFILE ETNOGRÁFICO NO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA 2022 – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 18 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DO ARRENDAMENTO –

Reunião de 10 de maio de 2022

HABITAÇÃO DE RAQUEL CASIMIRO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

- 19 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA AFONSO BRANCO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 20 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA AFONSO MELEIRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 21 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA BEATRIZ REIS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 22 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA SARDINHA MORENO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 23 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BENEDITA SILVA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 24 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BERNARDO PESO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 25 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA DALIANA PINTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 26 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA EMA PEREIRA PAULO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----**



Reunião de 10 de maio de 2022

- 27 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA EMA CASTRO – PARA RATIFICAÇÃO
DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 28 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA FRANCISCO PESO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 29 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIEL COELHO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 30 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIELA FREITAS – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 31 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GUSTAVO BATISTA SOARES – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 32 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA IRÍS PIRES – PARA RATIFICAÇÃO DO
ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 33 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA KUARAH RUANO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 34 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LEONOR CASTRO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 35 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO

Reunião de 10 de maio de 2022

- REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MAFALDA FERNANDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 36 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MAFALDA NUNES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 37 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA JOÃO FERNANDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 38 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATEUS SILVA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 39 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATILDE MONTEIRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 40 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MICAELA MEIRINHO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 41 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MIRIAM PINTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 42 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA PEDRO PIRES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 43 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO



Reunião de 10 de maio de 2022

- PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BRUNO RAFAEL OSÓRIO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 44 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RÚBEN PINTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 45 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SIMÃO MAJOR – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 46 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA TELMA PAULO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 47 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA TIAGO PIMENTEL – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 48 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA TOMÁS COSTA FERNANDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 49 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA VALENTINA FITAS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 50 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA DAVI NASCIMENTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 51 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA PIRES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

Reunião de 10 de maio de 2022

- 52 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SIMÃO HENRIQUES – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 53 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LAURA FERNANDES – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 54 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAFAEL FRADE – PARA RATIFICAÇÃO
DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 55 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAFAEL BÁRTOLO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 56 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATILDE ADJUNTO REIS – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 57 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LUANA RITO – PARA RATIFICAÇÃO DO
ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 58 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ISAAC OLIVEIRA – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 59 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GUSTAVO OLIVEIRA – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 60 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO

Reunião de 10 de maio de 2022

- REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA PIRES PARREIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 61 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA JOANA XAVIER CASTRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 62 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA VICENTE MOREIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 63 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIEL VARANDAS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 64 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARCOS DELGADO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 65 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SIMÃO MATOSINHOS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 66 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA FILIPE COSTA MENDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 67 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA EDGAR SALES MOURA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 68 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO

Reunião de 10 de maio de 2022

PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA CARDOSO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

69 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA JOANA TERESINHO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

70 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA CRISTINA SOARES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

71 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LORENA NASCIMENTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

72 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATEUS MATOSINHOS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

73 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RÚBEN PEREIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

74 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GONÇALO MOGADOURO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----

75 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA DIANA PINTO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

76 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SARA FILIPA MARCOS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----



Reunião de 10 de maio de 2022

- 77 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MICAEL VARGAS PINHO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 78 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAFAEL FERMENTO CASTRO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 79 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARISA PEREIRA RODRIGUES –
PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 80 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIEL BRANCO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 81 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAQUEL MARCOS – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 82 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA FILIPE VENÂNCIO MOREDO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 83 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BERNARDO BÁRTOLO – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 84 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO
REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO
PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA MARGARIDA VARA – PARA
RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 85 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO



Reunião de 10 de maio de 2022

- REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ARIANA GERALDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 86 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LEONOR REIGADA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 87 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARTIM BRAZ – PARA RETIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 88 GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO: -----
- 88.1 CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MOGADOURO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 89 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PENAS ROIAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DE ACORDO COM O PLANO DE ATIVIDADES – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 90 NOSSA SENHORA DO CAMINHO DE MOGADOURO 2022 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 91 ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA CASTANHEIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA CASTANHEIRA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 92 PEDIDO DA EMPRESA MARIANA CATARINA PATRÃO MOURA PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 93 LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – FESTIVIDADES EM HONRA DE S. MIGUEL – QUINTAS DAS QUEBRADAS – RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 94 LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS - FESTIVIDADES EM HONRA DE S. MIGUEL – QUINTAS DAS QUEBRADAS – RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. -----
- 95 DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO REFERENTE À CONTABILIZAÇÃO DOS CONSUMOS PRÓPRIOS DAS ENTIDADES GESTORAS – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----



Reunião de 10 de maio de 2022

96 CLARE NEVES – PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – COMPROMISSO Nº 2022/561 – ENVIO DE ESTUDO PRÉVIO – PARA CONHECIMENTO. -----

----- **1 ATAS** – APROVAÇÃO DA ATA N.º 08/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022: - Foi presente a ata número oito barra dois mil e vinte e dois da reunião ordinária de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -

----- **2 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVA – INFORMAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA, REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE VALE DE PORCO – ARRUAMENTOS NO CONCELHO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação número mil trezentos e cinco barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022, UNCP, I, GE, 1305”, datada de três de maio de dois mil e vinte e dois, elaborada pela Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, Maria José Miguel Lopes, com o seguinte teor: -

-----“Em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e posteriores alterações, junto se anexa para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares na Empreitada, Repavimentação de Arruamentos de Vale de Porco – Arruamentos no Concelho.” -----

----- Analisada a informação supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do senhor presidente e dos senhores vereadores, António Sebastião e Márcia Barros e duas abstenções dos senhores vereadores, Francisco Guimarães e Evaristo Neves, aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares na Empreitada, Repavimentação de Arruamentos de Vale de Porco – Arruamentos no Concelho. -----

----- **3 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVA – INFORMAÇÃO REFERENTE À MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E A FREGUESIA DE CASTRO VICENTE – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação número mil trezentos e catorze barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022, UNCP, I, GE, 1314”, datada de três de maio de dois mil e vinte e dois, elaborada pela Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, Maria José Miguel Lopes, com o seguinte teor: -----

Reunião de 10 de maio de 2022

-----“Em cumprimento da deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal datada de 26 de abril de 2022, anexa-se para efeitos de aprovação a Minuta de Protocolo de cedência entre o Município de Mogadouro e a Freguesia de Castro Vicente. -----

Mais se solicita que, o Executivo Municipal, delibere: -----

- Prazo da cedência do protocolo; -----

- Número de anos de renovação. -----

----- Analisada a informação supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cedência entre o Município de Mogadouro e a Freguesia de Castro Vicente. -----

----- Mais se deliberou que o prazo de cedência fosse de um ano renovável por igual período de tempo até ao limite de cinco anos. -----

----- 4 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVA – INFORMAÇÃO REFERENTE À ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, datado de quatro de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO. --

----- “Aprovo a minuta do Edital. -----

----- Nomeio como elementos do júri os seguintes elementos: -----

----- Presidente do júri Dr.ª Maria José, membros efetivos Cláudia Guardado e Marta Madureira e, membros suplentes Marisa e Eng. Olímpia. -----

----- Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 5 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

Foi presente a informação número cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022, UOOMA, I, GE, 142”, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, elaborada pelo Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Abel Varandas, com o seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, recebemos da entidade adjudicatária uma petição a solicitar “(...) uma prorrogação do prazo de 30 dias (...)” -----

Atentos aos motivos referidos pelo adjudicatário na sua petição, os quais são do nosso conhecimento e contribuíram e poderão vir a contribuir efetivamente para o atraso da obra, somos

**Reunião de 10 de maio de 2022**

de parecer que deverá ser concedida uma prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias, por considerarmos que será este o prazo necessário para conclusão dos trabalhos que ainda faltam executar e, por conseguinte, viabilizar a manutenção e a execução integral do contrato da empreitada. -----

Este Período implica na prorrogação do prazo da obra até 09.05.2022. -----

A eventual aprovação do novo Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro não dará direito a revisão de preços relativamente ao prazo prorrogado. -----

Salvo melhor opinião, é tudo quanto nos cumpre informar.” -----

----- Analisada a informação supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias. -----

----- 6 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022, UOOMA, I, GE, 143”, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, elaborada pelo Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Abel Varandas, com o seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe, atentos aos argumentos do adjudicatário proferidos na petição anexa, os quais são do conhecimento da fiscalização e são impeditivos do normal desenvolvimento dos trabalhos, somos de parecer: -----

Nos termos do artigo 297º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, somos de opinião que se proceda a uma suspensão desta empreitada a partir desta data, devendo os trabalhos ser retomados logo que estejam reunidas as condições necessárias para o seu reatamento, a fim de se suprir esta situação e por conseguinte permitir a manutenção e a execução integral do contrato. Salvo melhor opinião, é tudo quanto nos cumpre informar.” -----

----- Analisada a informação supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão da empreitada em epígrafe, com efeitos retroativos ao dia nove de maio de dois mil e vinte e dois, porquanto a presente reunião decorreu no dia imediatamente seguinte. -----

----- 7 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE À REMODELAÇÃO DA ETA DE BASTELOS – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, datado de três de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

Reunião de 10 de maio de 2022

----- REMODELAÇÃO DA ETA DE BASTELOS – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO. -----

-----“Concordo com informação, aprovo as peças do procedimento, caderno de encargos, programa de concurso, plano de segurança e minuta do anúncio. -----

----- Nomeio como Júri Eng. Abel Varandas, membros efetivos Dr.^a Maria José e Cláudia Guardado e membros suplentes Eng.^a Olímpia e Hélder Valdez. -----

----- Nomeio gestor do contrato o Eng. Abel Varandas. -----

----- Verifique-se a existência de fundos disponíveis e proceda-se ao respetivo cabimento. -----

----- À DCIA para iniciar procedimento. -----

----- Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 8 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CANTINA ESCOLAR NA ANTIGA ESCOLA PREPARATÓRIA TRINDADE COELHO – COMUNICAÇÃO DE SUSPENÇÃO DOS TRABALHOS PELO ADJUDICATÁRIO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número cento e cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022, UOOMA, I, GE, 153”, datada de três de maio de dois mil e vinte e dois, elaborada pelo Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Abel Varandas, com o seguinte teor: -----

-----“Relativamente a este assunto cumpre-nos informar o seguinte: -----

A empreitada referida em epígrafe foi iniciada com assinatura do auto de consignação a 01/07/2020 e aprovação do PSS a 05/08/2020, e deveria decorrer no prazo de 540 dias, pressupondo para sua conclusão até à data de 27/01/2022. -----

Previamente a esta data, em 18/11/2021, vem o adjudicatário requerer formalmente, que lhe seja concedida uma prorrogação de prazo de 180 dias, apresentando como justificação a dificuldade de resposta em diversas especialidades, fruto da pressão do mercado imobiliário no ano corrente, que tem provocado graves desequilíbrios e dificuldades de resposta da empresa pondo em causa os compromissos assumidos. -----

Fundamenta ainda, que, no decorrer dos trabalhos também foi transmitida a alteração das premissas iniciais do Projeto Base, designadamente a ordem para a Demolição da Totalidade do Edifício existente (antigo liceu Trindade Coelho) causando alterações do Planeamento do tido com assumido na Empreitada; designadamente a nível de Trabalhos de Escavação/Estrutura e por consequente alteração do Projeto de Estabilidade, acarretando a execução quantitativa de um maior valor de trabalhos de betão armado” -----

Relativamente a este fundamento, a fiscalização informou, que a realização de trabalhos complementares que implicam alterações aos projetos, já tinha sido informado superiormente através da Informação n.º 512/2021, e, caso venham a ser autorizados implicariam uma prorrogação de prazo de 123 dias (n.º 1 do art.º 374 do Código dos Contratos Públicos), não colmatando, por si só, as alterações ao Planeamento da obra assumidos na empreitada. -----

Por deliberação do executivo, verificou-se que, em 25 de janeiro do corrente ano, foi deliberado aprovar a execução dos trabalhos complementares no montante de 346.419,55€ mais IVA, bem

Reunião de 10 de maio de 2022



como a consequente prorrogação de prazo de 123 dias, com conclusão até 30 de maio de 2022. Ou seja, o pedido de prorrogação de prazo não foi objeto de qualquer deliberação, ficando por isso arquivado. -----

Importa referir, que já nesta data, se verificam desvios ao planeamento de obra assumido em fase de concurso, encontrando-se o adjudicatário em incumprimento perante o Dono de Obra, e independentemente da assertividade da argumentação, enquanto justificação de índole transversal a todo o setor da construção civil no período mais recente, esta fundamentação não poderá “per si”, servir de justificação ao cumprimento das regras aplicáveis à luz do CCP para legitimação da aprovação requerida. -----

Vem agora, o Adjudicatário Manuel Joaquim Caldeira, Lda, por ofício datado de 26/04/2022, comunicar ao Dono de Obra a Suspensão dos trabalhos para a Empreitada acima mencionada, a qual fundamenta com a realização de modificações aos projetos e consequente necessidade de execução de trabalhos complementares. -----

Neste contexto, parecem-nos pertinentes os seguintes considerandos: -----

1. Efetivamente foram realizadas alterações aos projetos que introduziram modificações em obra, contudo nenhuma dessas alterações veio condicionar o desenvolvimento da mesma. Aliás, o projeto de estruturas inicial até já contemplava a demolição integral do edifício. -----

2. A realização de trabalhos complementares que implicam alterações aos projetos, implicaram uma prorrogação de prazo de 123 dias (n.º 1 do art.º 374 do Código dos Contratos Públicos), não colmatando, por si só, as alterações ao Planeamento da obra assumidos na empreitada. -----

3. Relativamente à alegação do empreiteiro no que diz respeito à morosidade do layout da cozinha e das revisões aos projetos de AVAC e eletricidade, nenhum destes trabalhos condiciona outras frentes de obra que poderiam estar a decorrer neste momento. -----

4. O Dono de Obra reconhece o atraso na entrega de elementos relativos aos projetos de especialidades, no entanto, na nossa opinião, os argumentos utilizados por parte do empreiteiro, constituem um mero expediente dilatório para uma eventual prorrogação de prazo da empreitada sem qualquer penalização para o adjudicatário. -----

5. A obra em causa, foi objeto de candidatura ao programa NORTE 2020, sendo fundamental encontrar uma solução técnica e administrativa que permita uma boa conclusão do processo, em prazo razoável, por forma a evitar incumprimentos que ponham em causa o financiamento atribuído; -----

6. A eventual aprovação de uma solução que inviabilize a manutenção do contrato passará por uma tramitação legal tendente à resolução do contrato, que envolverá prazos de resolução e fecho administrativo, até que o processo passa a ser definitivamente encerrado e definido eventual novo procedimento. A opção por esta via, casos e viesse a efetivar a resolução do contrato, implicaria a dependência da conclusão da obra de novo concurso público e posterior tramitação, até nova adjudicação e consequentemente novo processo de obra. Compreende-se, portanto, que tal procedimento, implicaria uma morosidade prejudicial aos interesses do Município enquanto Dono de Obra, seja pelo esperado aumento de preços resultantes da inflação, seja pelo enquadramento na pretendida celeridade para o cumprimento de prazos programados na candidatura; -----

Salvo melhor opinião, e uma vez que se enviam por e-mail ao empreiteiro as revisões aos projetos de AVAC, Eletricidade e ITED, deixo à consideração superior, a não aceitação do pedido de suspensão da empreitada, e formalização de um pedido de prorrogação do prazo da mesma, pedido esse que terá que ser formalizado pelo empreiteiro, a ser concedida no estrito respeito pela ausência de qualquer prejuízo financeiro que lhe seja diretamente associado, sendo que, este apenas pode ocorrer pela aplicação da revisão de preços favorável ao adjudicatário, esta condição pressupõe, a não consideração do prazo de prorrogação a conceder, para efeitos de revisão de preços, devendo para tal, ser aplicado o previsto no plano de trabalhos original. -----

É tudo quanto nos cumpre informar.” -----

Reunião de 10 de maio de 2022

----- Analisada a informação supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de suspensão dos trabalhos da empreitada, solicitado pelo adjudicatário. -----

----- Mais foi deliberado que deverá ser feito um pedido de prorrogação do prazo que entenda ser necessário até à conclusão da mesma, pedido esse que terá de ser formalizado pelo empreiteiro. -----

----- 9 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE AO APOIO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

Foi presente um pedido do centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca, com sede na Avenida Trindade Coelho, concelho de Mogadouro, datado em dezoito de março de dois mil e vinte e dois, com a referência “2022,EXP,E,GE,553”, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município fins de Interesse Público, publicado em Diário da república II Série – N.º 272 em 24 de novembro de 2003, a atribuição de um donativo monetário, para aquisição de equipamento de ar condicionado. -----

----- O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, na sua informação número cento e cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022,UOOMA,I,GE,151”, datada de três de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

-----“Em cumprimento do despacho de V. Ex.^a de 19.03.2022 sobre a petição da Direção do Centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca, procedemos à análise das propostas de orçamento apresentadas para o mesmo fornecimento, adotando apenas o critério de avaliação do preço ou custo para efeitos de um eventual contrato a celebrar. -----

Propostas Apresentadas: -----

1-Eneralte-Alternativas Energéticas: 5.798,93 € + IVA -----

2-Casa Ultramarina-Horácio Sá & Irmãos, Lda. 4.900,00 € - IVA Já Incluído -----

Perante o exposto, somos de parecer que poderá ser concedido aquela entidade um apoio no valor da proposta economicamente mais baixa. -----

Salvo melhor entendimento, é tudo o que nos cumpre informar.” -----

----- Analisado o pedido e com base no parecer supratranscrito, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, baseado no ponto 2 do Artigo 2.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público, apoiar o Centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca, atribuindo-lhe um apoio monetário no valor de quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros (4.450,00€), a pagar numa única prestação com a apresentação de fatura, após cabimentação da realização da despesa pelos serviços de Contabilidade e sem celebração de Contrato-Programa. -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- 10 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi deliberado por unanimidade retirar o assunto em título da ordem do dia. -----

----- 11 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO/DONATIVO DA CONFRARIA GASTRONÓMICA DAS CASULAS DE MOGADOURO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido da Confraria Gastronómica das Casulas, com sede no Largo Conde Ferreira – n.º 3, concelho de Mogadouro, com o NIF 508 775 965, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município fins de Interesse Público, publicado em Diário da república II Série – N.º 272 em 24 de novembro de 2003, a atribuição de um donativo monetário. -----

----- A Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Marta Madureira, na sua informação número mil duzentos e setenta barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022,CBIBL,I,GE, 1270”, datada de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

-----“Serve o presente documento para informar V. Exa. de que a Confraria Gastronómica das Casulas, com sede no Largo Conde Ferreira – n.º 3, freguesia e concelho de Mogadouro (5200-209), com o NIF 508 775 965, solicitou a esta Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público, publicado em Diário da República – Apêndice n.º 175 – II Série – N.º 272, em 24 de novembro de 2003, a atribuição de um donativo/apoio monetário. -----

Assim sendo, a presente solicitação tem enquadramento no Regulamento anteriormente referido. Informa-se, então, V. Exa. de que o Requerente forneceu os elementos constantes no ponto 11 e respetivas alíneas do artigo n.º 5 do mesmo Regulamento, exceto os documentos da alínea g), por não se aplicar. -----

Mais comunicamos a V. Exa. de que a Associação em causa fez, nos diversos documentos enviados, menção à alínea h) do ponto e artigo citado no parágrafo anterior, isto é, indicação de que “até ao momento não foram efetuados outros pedidos de financiamento.” -----

Tratando-se de uma Instituição sem fins lucrativos que pretende, tal como consta no documento (tabelas) enviado: -----

-- “A promoção da gastronomia tradicional [...], confeccionar menos tradicionais com base em produtos de excelência oriundos de uma agricultura natural. [...]. Criar (retomar) parcerias com agentes económicos do concelho no sentido de promover estes produtos. Dar a conhecer todo o ciclo da casula [...]” Pretende, ainda, segundo o seu Plano de Ação: -----

-- “[realização] do mata porco tradicional; -----

-- [organizar] o II Encontro de Confrarias; -----

-- participar no Festival Terra Transmontana; -----

-- realizar o X Capítulo – novembro; -----

-- participar na Feira dos Gorazes; -----



Reunião de 10 de maio de 2022

-- confeccionar a sopa da pedra (Festa da Máscara), -----
 -- representar e divulgar o Município nos Encontros e intercâmbios a decorrer com outras confrarias; -----

-- dinamizar um concurso gastronómico a nível local; -----
 -- participar numa feira gastronómica”, -----

Vem requerer a V. Exa. um donativo/apoio monetário. Pela análise dos documentos enviados, nomeadamente no quadro da pág. 4, preveem/solicitam um apoio/donativo no valor de 1000,00 € (mil euros). -----

Assim sendo, perante o exposto e atendendo aos documentos apresentados (em anexo), caso V. Exa. assim o entenda, a referida Associação reúne as condições necessárias e poder-lhe-á ser atribuído um apoio monetário, no montante que considere adequado, para a comparticipação/realização da(s)/na(s) referida(s) atividade(s). -----

Mais se informa de que a referida Associação recebeu, deste Município, em 2019, um apoio monetário no valor de 1000,00 € (mil euros). -----

É quanto nos cumpre informar.” -----

----- Analisado o pedido e com base no parecer supratranscrito, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, baseado no ponto 1 do Artigo 2.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público, apoiar as atividades da Confraria Gastronómica das Casulas, atribuindo-lhe um apoio monetário no valor de oitocentos euros (800,00€), a pagar numa única prestação, após cabimentação da realização da despesa pelos serviços de Contabilidade e sem celebração de Contrato-Programa. -----

----- 12 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE À UNIVERSIDADE DE VERÃO 2022 – UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número seiscentos e vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022, CBIBL, I, GE, 625”, datada de nove de março de dois mil e vinte e dois, elaborada pela Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Marta Madureira, com o seguinte teor: -----

----- “Serve o presente documento para informar V. Exa. de que a Universidade de Coimbra (UC), à semelhança de anos anteriores, enviou a este Município um email, datado de 25 de fevereiro, no qual divulga mais uma edição da histórica “Universidade de Verão”. -----

A iniciativa é dirigida a estudantes do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos) de todo o país e pretende reunir, na semana de 24 a 29 de julho, em Coimbra, alunos de diversos pontos do país, com o objetivo de lhes possibilitar a participação num conjunto de diversas atividades pedagógicas e científicas orientadas para as mais diversas áreas do saber, bem como atividades culturais, desportivas, entre outras. -----

A iniciativa/atividade conta com a participação/colaboração de professores, investigadores e estudantes da UC. -----

**Reunião de 10 de maio de 2022**

Comunicamos, ainda, a V. Exa. que o valor da inscrição (por aluno) será de 220,00 € (duzentos e vinte euros) e inclui: alojamento, refeições e transportes dentro da cidade. -----

Mais informamos V. Exa de que: -----

-- em anos anteriores, o Município de Mogadouro financiou, com o pagamento da taxa de inscrição, a participação de diversos alunos do Agrupamento de Escolas de Mogadouro (AEM) – (2017 - 8 alunos; 2018 – 8 alunos; em 2019 – 7 alunos); -----

-- a seleção dos alunos é, habitualmente, da responsabilidade da Direção do AEM, recaindo essa escolha nos melhores alunos de cada ano (10.º, 11.º e 12.º). -----

-- a deslocação dos alunos (Mogadouro - Coimbra e Coimbra - Mogadouro) tem sido da responsabilidade desta Câmara Municipal. -----

Face ao exposto anteriormente e depois de analisada a proposta da UC, somos da opinião que este tipo de programas são extremamente importantes e benéficos na medida em que têm como missão a sensibilização e promoção do gosto pelo conhecimento em diversas áreas do saber, procurando, dessa forma, ajudar os jovens alunos na exploração e orientação vocacional. -----

Assim sendo, caso V. Exa. considere de interesse este projeto, terá de definir o número de alunos que poderão participar neste programa e, desta forma, providenciar a cabimentação do montante necessário. -----

É tudo quanto nos cumpre informar.” -----

----- Analisada a informação supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inscrição de oito alunos para frequentarem o curso de verão. -----

----- Mais foi deliberado ser a Câmara Municipal a responsável pelo transporte dos mesmos, de Mogadouro para Coimbra e vice-versa. -----

----- 13 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – PARECER – DECLARAÇÃO EM COMO A CÂMARA NÃO EXERCE O DIREITO DE PREFERÊNCIA (REQ. 225/22 – PROC. N.º 36/22)

– PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente uma análise/informação número trezentos e trinta e nove barra dois mil e vinte e dois, datada de dezasseis de março de dois mil e vinte e dois da arquiteta do serviço de Ordenamento do Território e Urbanismo, referente ao processo número trinta e seis barra vinte e dois, requerimento duzentos e vinte e cinco barra vinte e dois, na qual informou o seguinte: -----

-----“A requerente solicita à câmara municipal se está interessada em exercer o direito de preferência na compra de uma fração localizada num prédio sito na fonte Nova em Mogadouro. -----

Não compete a estes serviços a análise deste assunto, no entanto informamos o seguinte: -----

A aquisição de imóveis é uma das competências materiais da câmara de acordo com o definido na alínea g) do artigo 33.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro. Consultando o Plano Plurianual de Investimento, documento onde estão definidas as grandes linhas de intervenção para o ano de 2022, existe uma rubrica para aquisição de edifícios. -----

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (com competências nesta área) poderá pronunciar-se, da necessidade de aquisição desta fração para realojamento de eventuais famílias.” -

----- No seguimento da informação acima transcrita, foi presente a informação número mil cento e setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, com a referência

Reunião de 10 de maio de 2022

“2022,CBIBL,I,GE,1172” da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Marta Madureira, na qual informou o seguinte: -----

-----“De acordo com o despacho de V. Exa. e analisado o processo em causa – req. 225/22 | processo n.º 36/22 [v.d. anexo(s)], somos da opinião de que, no que diz respeito ao direito de preferência, o mesmo deverá ser objeto de deliberação da Câmara Municipal, após emissão, pelos serviços competentes, de parecer jurídico. -----

Quanto ao realojamento temporário de/para eventuais famílias, informamos V. Exa. de que, como se encontra em fase final de requalificação o antigo Bairro de Fundo de Fomento, só após o realojamento das diversas famílias se poderá proceder a um levantamento exaustivo, a fim de se aferir da necessidade de nova(s) habitação(ões), para os fins referidos anteriormente. -----

É tudo quanto nos cumpre informar.” -----

----- Analisadas as informações supratranscritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dada pela arquiteta do serviço de Ordenamento do Território e Urbanismo e proceder ao levantamento exaustivo da necessidade de novas habitações, após o realojamento das famílias no antigo Bairro de Fundo de Fomento, cuja obra se encontra em fase final de requalificação. -----

----- 14 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE À APROVAÇÃO DAS NORMAS DO QUALIFYING PARA O TORNEIO DE TÊNIS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: --

----- - APROVAÇÃO DAS NORMAS DO QUALIFYING PARA O TORNEIO DE TÊNIS. A realizar entre o dia três de maio e seis de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

-----“Concordo e aprovo as presentes normas. -----

----- Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 15 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS DO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA 2022 – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de dois de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - NORMAS DO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA 2022. -----

-----“Concordo e aprovo as presentes normas do Festival Terra Transmontana 2022. -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- Ao Executivo, para ratificação.” -----

----- 16 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS DO CONCURSO “CASAS PARTICULARES DA ZONA HISTÓRICA: MELHOR DECORAÇÃO 2022” – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de três de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - NORMAS DO CONCURSO “CASAS PARTICULARES DA ZONA HISTÓRICA: MELHOR DECORAÇÃO 2022”, a decorrer durante o Festival Terra Transmontana 2022. -----

-----“Concordo e aprovo as presentes normas, após verificação de fundos disponíveis. -----

----- Ao Executivo, para ratificação.” -----

----- 17 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS DO DESFILE ETNOGRÁFICO NO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA 2022 – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de dois de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - NORMAS DO DESFILE ETNOGRÁFICO NO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA 2022, a decorrer durante o Festival Terra Transmontana 2022. -----

-----“Concordo e aprovo as presentes Normas do Desfile Etnográfico a decorrer durante o Festival Terra Transmontana 2022, após verificação de fundos disponíveis. -----

----- Ao Executivo, para ratificação.” -----

----- 18 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DO ARRENDAMENTO – HABITAÇÃO DE RAQUEL CASIMIRO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

Foi presente um pedido de, Raquel Simone Dias Casimiro, com morada na rua do salgueiral, n.º 4, na freguesia e concelho de Mogadouro, datado de onze de fevereiro do ano corrente, registado com o número três mil, trezentos e vinte e sete barra vinte e dois,

Reunião de 10 de maio de 2022

em que solicitou, nos termos do disposto no artigo sexto do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio para arrendamento de habitação até ao limite de seis meses. -----

----- A técnica de serviço social da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número mil, cento e oitenta e seis barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

-----“Após análise da situação socioeconómica deste agregado familiar, verificou-se que o pedido da Exma. Sr.^a Raquel Casimiro, cumpre os requisitos previsto no artigo 7º do Regulamento para atribuição de Apoios Sociais do Município de Mogadouro, nº352/2021, publicado no diário da República N°77, 2ª Série de 21 de abril de 2021. -----

Assim, de acordo com o estipulado no referido regulamento, poderá ser concedido à requerente Raquel Casimiro, o apoio ao arrendamento de habitação até ao limite de seis meses.” -----

----- Analisado o parecer técnico suprarreferenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio formulado pela requerente, aprovando o pagamento da renda mensal da sua habitação no valor de duzentos e oitenta euros (€280,00), pelo período de seis (6) meses, com início no mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- 19 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA AFONSO BRANCO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR MARIANA VILA, PARA AFONSO BRANCO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 20 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA AFONSO MELEIRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por

**Reunião de 10 de maio de 2022**

unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SILVIA PINTO, PARA FONSO MELEIRO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 21 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA BEATRIZ REIS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANABELA ADJUNTO, PARA ANA BEATRIZ REIS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 22 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA SARDINHA MORENO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO



Reunião de 10 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ISABEL SARDINHA, PARA ANA SARDINHA MORENO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **23 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BENEDITA SILVA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR JOANA FERNANDES, PARA BENEDITA SILVA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **24 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BERNARDO PESO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR LILIANA MORENO, PARA BERNARDO PESO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **25 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO**



Reunião de 10 de maio de 2022

DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA DALIANA PINTO – PARA RATIFICAÇÃO DO

ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANABELA MORENO, PARA DALIANA PINTO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 26 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA EMA PEREIRA PAULO – PARA

RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SANDRINA PAULO, PARA EMA PEREIRA PAULO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 27 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA EMA CASTRO – PARA RATIFICAÇÃO DO

ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

Reunião de 10 de maio de 2022

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR DORA CASTRO, PARA EMA CASTRO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 28 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA FRANCISCO PESO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR LILIANA MORENO, PARA FRANCISCO PESO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 29 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIEL COELHO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR PAULO COELHO, PARA GABRIEL COELHO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

Reunião de 10 de maio de 2022

----- 30 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIELA FREITAS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CRISTIANA GERALDES, PARA GABRIELA FREITAS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 31 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GUSTAVO BATISTA SOARES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CÂNDIDA BATISTA, PARA GUSTAVO BATISTA SOARES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 32 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA IRÍS PIRES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de



Reunião de 10 de maio de 2022

setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR PEDRO PIRES, PARA IRÍS PIRES. ---

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 33 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA KUARAH RUANO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SOFIA RUANO, PARA KUARAH RUANO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 34 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LEONOR CASTRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR PATRÍCIA MOURA, PARA LEONOR CASTRO. -----



Reunião de 10 de maio de 2022

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 35 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MAFALDA FERNANDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CARMEN REIS, PARA MAFALDA FERNANDES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 36 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MAFALDA NUNES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CLÁUDIA MONTEIRO, PARA MAFALDA NUNES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 37 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO

Reunião de 10 de maio de 2022

PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA JOÃO FERNANDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ALEXANDRA FERNANDES, PARA MARIA JOÃO FERNANDES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **38 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATEUS SILVA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR JOANA FERNANDES, PARA MATEUS SILVA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **39 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATILDE MONTEIRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR PATRÍCIA MORENO, PARA MATILDE MONTEIRO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 40 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MICAELA MEIRINHO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR DINA CORREIA, PARA MICAELA MEIRINHO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 41 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MIRIAM PINTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SOFIA GOMES, PARA MIRIAM PINTO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- **42 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA PEDRO PIRES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR NUNO PIRES, PARA PEDRO PIRES.

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **43 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BRUNO RAFAEL OSÓRIO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR BRUNO OSÓRIO, PARA BRUNO RAFAEL OSÓRIO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **44 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RÚBEN PINTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito,



Reunião de 10 de maio de 2022

proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SOFIA GOMES, PARA RÚBEN PINTO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **45 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SIMÃO MAJOR – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ADRIANA MAJOR, PARA SIMÃO MAJOR. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **46 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA TELMA PAULO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SANDRINA PAULO, PARA TELMA PAULO. -----

Reunião de 10 de maio de 2022

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 47 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA TIAGO PIMENTEL – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SANDRINA MEIRINHO, PARA TIAGO PIMENTEL. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 48 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA TOMÁS COSTA FERNANDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CATARINA COSTA, PARA TOMÁS COSTA FERNANDES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 49 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO



Reunião de 10 de maio de 2022

PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA VALENTINA FITAS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR PATRÍCIA MOURA, PARA VALENTINA FITAS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **50 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA DAVI NASCIMENTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de três de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SUELLEN NASCIMENTO, PARA DAVI NASCIMENTO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **51 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA PIRES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS

Reunião de 10 de maio de 2022

A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR NUNO PIRES, PARA MARIA PIRES. -
-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 52 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SIMÃO HENRIQUES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: ---
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SANDRINA CORDEIRO, PARA SIMÃO HENRIQUES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 53 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LAURA FERNANDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANA NETO, PARA LAURA FERNANDES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- 54 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAFAEL FRADE – PARA RATIFICAÇÃO DO

ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANDREIA BIOR, PARA RAFAEL FRADE. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 55 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAFAEL BÁRTOLO – PARA RATIFICAÇÃO DO

ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CLÁUDIA DIAS, PARA RAFAEL BÁRTOLO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 56 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATILDE ADJUNTO REIS – PARA

RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia

Reunião de 10 de maio de 2022

Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANABELA ADJUNTO, PARA MATILDE ADJUNTO REIS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **57 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LUANA RITO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ISABEL RITO, PARA LUANA RITO. ---

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **58 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ISAAC OLIVEIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ABÍLIO OLIVEIRA, PARA ISAAC OLIVEIRA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- 59 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GUSTAVO OLIVEIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ABÍLIO OLIVEIRA, PARA GUSTAVO OLIVEIRA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 60 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA PIRES PARREIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR LUÍS PARREIRA, PARA MARIA PIRES PARREIRA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 61 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA JOANA XAVIER CASTRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal

Reunião de 10 de maio de 2022

deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SÓNIA XAVIER, PARA JOANA XAVIER CASTRO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 62 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA VICENTE MOREIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de dois de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR VANESSA MARTINS, PARA VICENTE MOREIRA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 63 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIEL VARANDAS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de dois de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO



Reunião de 10 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR RAQUEL PAULO, PARA GABRIEL VARANDAS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **64 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARCOS DELGADO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR LARA MARCOS, PARA MARCOS DELGADO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **65 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SIMÃO MATOSINHOS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR NUNO MATOSINHOS, PARA SIMÃO MATOSINHOS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

Reunião de 10 de maio de 2022

----- 66 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA FILIPE COSTA MENDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANA COSTA, PARA FILIPE COSTA MENDES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 67 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA EDGAR SALES MOURA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CÁTIA SALES, PARA EDGAR SALES MOURA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 68 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA CARDOSO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de



Reunião de 10 de maio de 2022

setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ELISA CARDOSO, PARA ANA CARDOSO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 69 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA JOANA TERESINHO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CÁTIA RÊGO, PARA JOANA TERESINHO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 70 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARIA CRISTINA SOARES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CÂNDIDA BATISTA, PARA MARIA CRISTINA SOARES. -----

Reunião de 10 de maio de 2022

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 71 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LORENA NASCIMENTO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SUELLEN NASCIMENTO, PARA LORENA NASCIMENTO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 72 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MATEUS MATOSINHOS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR NUNO MATOSINHOS, PARA MATEUS MATOSINHOS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 73 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO



Reunião de 10 de maio de 2022

DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RÚBEN PEREIRA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -
----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SOFIA FERNANDES, PARA RÚBEN PEREIRA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 74 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GONÇALO MOGADOURO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANA MARGARIDA MOGADOURO, PARA GONÇALO MOGADOURO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 75 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA DIANA PINTO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de, Orlanda Paço Pinto, datado de trinta de março de dois mil e vinte e dois, residente na Rua da Estrada Nacional 219, n.º 4, na freguesia de Algosó e concelho de Vimioso, registado com a referência “3902/22”, em que solicitou Apoio ao Abrigo do Regulamento de Apoios a Creches, Amas Sociais, Ensino Pré-Escolar e



Reunião de 10 de maio de 2022

ATL. -----
----- A técnica de serviço social, Tânia Carvalho, na sua informação mil, duzentos e setenta e seis barra dois mil e vinte e dois, de dois de maio de dois mil e vinte e dois, com referência "2022,ACSOC,I,GE,1276", emitiu o seguinte parecer técnico: -----

-----"Assim sendo, tendo em consideração o valor da mensalidade e o número de meses de frequência, prevê-se, caso o(a) requerente entregue o comprovativo do pagamento da mensalidade, junto dos serviços municipais, até ao dia 20 do mês a que respeita o pagamento (nº 2 e 3 do artigo 16º), um apoio monetário total de 830,00 € (oitocentos e trinta euros). -----

Meses					Nº Meses
Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	5
Valor Mensalidade					Valor total
166,00 €	166,00 €	166,00 €	166,00 €	166,00 €	830,00 €

” -----
----- Analisado o parecer técnico supratranscrito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio formulado pela requerente, porquanto o mesmo não cumpre o artigo 7.º do Regulamento de Apoios a Creches, Amas Sociais, Ensino Pré-Escolar e ATL. -----

----- **76 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA SARA FILIPA MARCOS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR LUÍS MARCOS, PARA SARA FILIPA MARCOS. -----

-----"Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação." -----

----- **77 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MICAEL VARGAS PINHO – PARA**



Reunião de 10 de maio de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SANDRA VARGAS, PARA MICAEL VARGAS PINHO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **78 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAFAEL FERMENTO CASTRO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CRISTIANA FERMENTO, PARA RAFAEL FERMENTO CASTRO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **79 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARISA PEREIRA RODRIGUES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

Reunião de 10 de maio de 2022

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR ANA PEREIRA, PARA MARISA PEREIRA RODRIGUES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 80 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA GABRIEL BRANCO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR LUÍSA CORREIA, PARA GABRIEL BRANCO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 81 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA RAQUEL MARCOS – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR PEDRO MARCOS, PARA RAQUEL MARCOS. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- **82 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA FILIPE VENÂNCIO MOREDO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR LILIANA VEMÂNCIO, PARA VENÂNCIO MOREDO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **83 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA BERNARDO BÁRTOLO – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR CARLA OLIVEIRA, PARA BERNARDO BÁRTOLO. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- **84 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ANA MARGARIDA VARA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I,

Reunião de 10 de maio de 2022

da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR FILIPA AFONSO, PARA ANA MARGARIDA VARA. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 85 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA ARIANA GERALDES – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de três de maio de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SORAIA FERNANDES, PARA ARIANA GERALDES. -----

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 86 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA LEONOR REIGADA – PARA RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013 , de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Márcia Barros, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -

----- - PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, POR SANDRA SERRA, PARA LEONOR REIGADA. -----

**Reunião de 10 de maio de 2022**

-----“Concordo com a presente informação. Aprovo o presente pedido. À UOF-contabilidade para verificação de fundos disponíveis, cabimentação, emissão de compromisso e pagamento. Ao Executivo para ratificação.” -----

----- 87 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIOS A CRECHES, AMAS SOCIAIS, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ATL PARA MARTIM BRAZ – PARA RETIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: - Foi presente a informação número mil, trezentos e vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois, com referência “2022,ACSOC,I,GE,1325”, a técnica de serviço social, Tânia Carvalho, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

-----“Serve o presente documento para informar V. Exa. de que por lapso, relativamente ao pedido de apoio ao abrigo do regulamento de apoios a creches, amas sociais, ensino pré-escolar e ATL da Exma. Sr.^a Tânia Branco Escaleira, na tabela que se encontra na informação em anexo, no lugar onde se lê o valor da mensalidade de 40,00 € (quarenta euros), deverá ler-se um valor mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros), fazendo assim, um apoio monetário total de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade retificar o valor do pedido de apoio ao abrigo do regulamento de apoios a creches, amas sociais, ensino pré-escolar e ATL da Exma. Sr.^a Tânia Branco Escaleira. -----

----- 88 GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO: -----

----- 88.1 CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MOGADOURO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO : - Foi presente a análise/informação número quatrocentos e noventa e um barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, da arquiteta do serviço de Ordenamento do Território e Urbanismo, referente ao processo número sessenta e nove barra vinte e um - ONERED, requerimento número trezentos e vinte um barra vinte e dois vírgula um, na qual informou o seguinte: -----

-----“O representante do Conselho da Fabrica da Igreja de Mogadouro, solicita ao município apoio nos trabalhos arqueológicos inerentes à obra em título. -----
Este assunto deverá ser objeto de análise e deliberação por parte do executivo. -----
Devendo verificar-se, se o arqueólogo municipal pode proceder a este tipo de trabalhos.” -----

----- Analisada a informação técnica supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o Arqueólogo do Município, Dr. ^o Emanuel Campos, elabore o plano de trabalhos arqueológicos e acompanhe os trabalhos referentes ao processo n.º 69/21 – ONERED. -----

----- 89 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PENAS ROIAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DE ACORDO COM O PLANO DE

Reunião de 10 de maio de 2022

ATIVIDADES – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi deliberado por unanimidade retirar o assunto em título da ordem do dia. -----

----- **90 NOSSA SENHORA DO CAMINHO DE MOGADOURO 2022 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi deliberado por unanimidade retirar o assunto em título da ordem do dia. -----

----- **91 ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA CASTANHEIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA CASTANHEIRA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi deliberado por unanimidade retirar o assunto em título da ordem do dia. -----

----- **92 PEDIDO DA EMPRESA MARIANA CATARINA PATRÃO MOURA PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de Mariana Catarina Patrão Moura, empresária em nome individual, registado com o número “2022,EXP,E,GE,317”, com morada fiscal na Rua do Salgueiral, n.º 71 1.ºEQD – Bairro de São José, 5200-259 Mogadouro, em que solicitou “apoio financeiro previsto, na al. d) do n.º2 do Art. 4.º do “Projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal”. -----

----- A chefe de gabinete, Conceição Meirinho, a pedido do senhor presidente apresentou a seguinte informação, datada de dois de maio de dois mil e vinte e dois : -----

----- “A Empresária em Nome Individual Mariana Catarina Patrão Moura., NIF, NISS, com morada fiscal na Rua do Salgueiral n.º 71, 5200-259 MOGADOURO, solicita apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação de um posto de trabalho. O pedido é apresentado pela própria, que surge devidamente identificada no processo. -----

----- Após análise da documentação verificou-se que o Requerente iniciou atividade em 01-01-2022, com a natureza jurídica de Empresário em Nome Individual, conforme informação constante na Declaração de Início da Atividade Junta ao Processo, e com o CAE 28293 – Fabricação de Produtos Metálicos Diversos, N.E.. No referente ao regime de Tributação, encontra-se no Regime Simplificado. -----

----- São apresentados os documentos e informações solicitados no artigo 5.º do Regulamento, conforme mapa abaixo: -----

-----a) Nome, morada ou sede do interessado e número de contribuinte; -----



Reunião de 10 de maio de 2022

-----b) Identificação do representante legal; -----
-----c) Descrição da finalidade a que se destina o apoio; -----
-----d) Identificação clara do apoio pretendido; -----
-----e) Natureza jurídica do candidato (quando se trate de pessoa coletiva, comprovar mediante cópia do documento de constituição e respetivos estatutos); -----
-----f) Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada – Finanças; -----
-----f) Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada – Segurança Social; -----
-----g) Declaração de compromisso em manter afeto à respetiva iniciativa o apoio a conceder, durante o período mínimo de 5 anos, a contar da data da sua concessão; -----
----- Resulta da análise ao pedido de apoio e aos elementos a ele apensos que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, nos termos do Regulamento, no valor de 5.320,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo Protocolo entre o Município e o Requerente.” -----
----- Analisada a informação supratranscrita e, de acordo com os critérios definidos no artigo sexto do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado no Diário da República n.º1032, de 28 de maio de 2015, aviso n.º5864/2015, com declaração de retificação n.º465/2015, publicado no Diário da República n.º111, de 9 de junho de 2015, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar esta empresa por entender que irá contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro.-----
----- Mais foi deliberado que o apoio a conceder será financeiro, conforme dispõem a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio de cinco mil, trezentos e vinte euros (5.320,00€) relativo à criação de um posto de trabalho, regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----

----- 93 LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – FESTIVIDADES EM HONRA DE S. MIGUEL – QUINTAS DAS QUEBRADAS – RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – Festividade em Honra de S. Miguel, que ocorrerá no Largo do Tombarinho, no lugar de Quinta das Quebradas, freguesia de Castelo Branco. -----



Reunião de 10 de maio de 2022

----- “No uso a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo o exercício da atividade ruidosa temporária desta festividade, no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, mediante a emissão de licença especial de ruído. -----

----- À DCIA – Balcão Único para os devidos efeitos. -----

----- À próxima reunião do Executivo para ratificação.” -----

----- 94 LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS - FESTIVIDADES EM HONRA DE S. MIGUEL – QUINTAS DAS QUEBRADAS – RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, sobre o seguinte assunto: -----

----- - LICENCIAMENTO PARA A ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃODE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS – Festividade em Honra de S. Miguel, que ocorrerá no Largo do Tombarinho, no lugar de Quinta das Quebradas, freguesia de Castelo Branco. -----

----- “No uso a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a realização desta festividade em lugar público ao ar livre. -----

----- À DCIA – Balcão Único para a emissão da respetiva licença municipal.

----- À próxima reunião do Executivo para ratificação.” -----

----- 95 DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO REFERENTE À CONTABILIZAÇÃO DOS CONSUMOS PRÓPRIOS DAS ENTIDADES GESTORAS – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número mil trezentos e cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, datada de cinco de maio de dois mil e vinte e dois, com a referência “2022,IEAAS,I,GE,1355” do técnico da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, referente à contabilização dos consumos próprios das entidades gestoras, na qual informou o seguinte:

-----“INTRODUÇÃO -----

Num contexto de uma cada vez maior exigência a nível legislativo e regulatório, no que à gestão de recursos próprios diz respeito, mais especificamente ao nível do equilíbrio orçamental, de acordo com a lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, o n.º 1 e 2 do artigo 40º - Equilíbrio orçamental – prevê que as receitas devem cobrir todas as despesas. -----

Assim e no que diz respeito à DASA (Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente) a receita com a cobrança da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos deve cobrir as despesas do setor,

**Reunião de 10 de maio de 2022**

nomeadamente a manutenção das redes existentes, fugas, análises solicitadas a outras entidades (conforme previsto em legislação própria), aquisição de produtos químicos no tratamento das águas de abastecimento e águas residuais, energia elétrica consumida nas diversas explorações, leituras dos consumos de água, efetuados por entidade privada, reparação de equipamentos e substituição (quando necessário) de bombas e outros e ainda todo o trabalho efetuado pelos trabalhadores da Divisão no que concerne à substituição de contadores, retirada e religação, etc. -----

Face ao exposto acresce, ainda, o ofício da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) com a referência O-003938/2021, de 2021/06/01, com o título “Metodologia para a aferição e contabilização dos consumos próprios das Entidades Gestoras”, que, de um modo geral, vem recomendar que os consumos próprios de água sejam medidos e devidamente faturados pelas entidades gestoras, contribuindo para o equilíbrio das suas contas. -----

Uma vez que a Câmara Municipal, até à presente data não paga os consumos próprios dos diversos equipamentos, propomos que a partir de maio, do presente ano, passem a ser faturados os valores destes consumos. -----

Em relação a outras instituições, nomeadamente Juntas de Freguesia, Fábricas das Igrejas (Comissões fabriqueiras) e IPSS's, foram isentas de pagamento de acordo com a reunião de Câmara de 2014/04/08. Propõe-se que a deliberação seja revogada e que, também, a partir da mesma data, estas entidades passem a pagar as respetivas taxas e os consumos de água, esgotos e resíduos, tendo em vista o que anteriormente foi dito.” -----

----- Analisada a informação técnica supratranscrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação, datada em oito de abril do ano de dois mil e catorze, e todas as deliberações por este órgão tomadas sobre o assunto em título. -----

-----Mais se deliberou que a partir do dia um de junho de dois mil e vinte e dois, todas as entidades passarão a pagar os consumos próprios, de acordo com o Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais, exceto o contador do torneirão que abastece o carro de Bombeiros que será alocado à Proteção Civil. -----

----- **96 CLARE NEVES – PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – COMPROMISSO Nº 2022/561 – ENVIO DE ESTUDO PRÉVIO – PARA CONHECIMENTO:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da entrada do Estudo Prévio - PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e seis de abril e nove de maio de dois mil e vinte e dois na importância de quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos (477.248,23€). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor

Reunião de 10 de maio de 2022

presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, encerrado a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu *Maria José Miguel Lopes* Maria José Miguel Lopes, chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, coadjuvada pela trabalhadora Liliana Alexandra Pereira Martins, redigi e subscrevi: -----

António Joaquim Pimentel

